



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

---

LEI Nº 552 DE 07 DE MAIO DE 2013.

**BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Quadra Poliesportiva "**Benedito Faustino de Freitas**" conhecido como "**Dito Lalau**", existente no Bairro do Pouso Alto.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

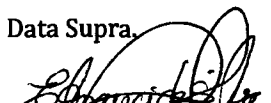
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de Maio de 2013.

  
Benedito Carlos de Campos Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por editais,

Data Supra.

  
Edna Aparecida Silva

Secretária da Administração

---